



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.737, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Multcred Esporte Clube.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Multcred Esporte Clube**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.971.001/0001-02, com sede no Município de João Câmara, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de maio de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.157 Data: 22.05.2026 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora